



CI 147/SMS/RUE/2025

Pouso Alegre, 03 de Dezembro de 2025.

De: Ana Heloisa Rodrigues Silva- Gerente da Rede de Urgência e Emergência

Para: Licitação- Saúde

Processo: Aquisição – Item 34

Solicitante: PHILIPS Medical Systems Ltda. - CNPJ: 58.295.213/0021-11

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Item 34, no qual a empresa questiona o prazo de entrega estabelecido no edital, seguem as devidas informações.

A empresa informa que o prazo previsto no edital pode não ser compatível com sua capacidade de fornecimento e solicita confirmação quanto à possibilidade de entrega em até 105 (cento e cinco) dias corridos.

Após análise interna, esclarecemos que é possível aceitar o prazo de entrega de até 105 dias corridos, desde que devidamente observado o cronograma interno da Administração e as condições contratuais que serão formalizadas com a empresa vencedora.

Informamos ainda que há possibilidade de entrega parcial, desde que previamente comunicada e acordada com o setor responsável, de forma a não prejudicar o andamento das atividades das unidades beneficiadas.

Da mesma forma, poderá ser avaliada, quando necessária, a emissão de carta de prorrogação, conforme disposições legais aplicáveis e justificativa técnica adequada.

Diante do exposto, esclarecemos que:

- Será aceita a entrega em até 105 dias corridos;
- Será admitida entrega parcial, mediante prévio alinhamento;
- Poderá ser concedida prorrogação do prazo, quando tecnicamente justificada e de acordo com a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Heloisa Rodrigues Silva

Gerente da Rede de Urgência e Emergência